

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO n° 004/2021 de 22 de janeiro de 2021.

Aprovação da Quebra de Pré-Requisito da Estrutura Curricular 4 do Curso de Enfermagem.

A **Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria n° 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia **22 de janeiro de 2021**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata – n. 001/2021):

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar: a quebra de Pré-Requisito da Estrutura Curricular 4 do Curso de Enfermagem em tempos da pandemia (COVID-19), para evitar prejuízos pedagógicos.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 22 de janeiro de 2021.



Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria n° 039/2020